



P R E F E I T U R A D E
**GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



ORGAO: SEMAD

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Estamos encaminhando o Processo Administrativo de nº 12080001/25, para análise e autorização de abertura de Processo Licitatório, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, COMPOSTOS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E UTILITÁRIOS BÁSICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.** constantes nos Termos de Referência.

Atenciosamente

Garrafão do Norte - PA, 20 de Agosto de 2025

Maria Mália Farias do Nascimento

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Ciente em: / /



P R E F E I T U R A D E

GARRAFÃO DO NORTE

MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante:

Unidade Orçamentária	02.02 – Gabinete do prefeito
Projeto Atividade	2.081– Ações da defesa civil municipal
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00– outros serv. De terc. Pessoa juridica
Sub Elemento	3.3.90.39.99– Outros serviços de terceiros - pj

Garrafão do Norte - PA, 22 de Agosto de 2025


MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA, COMPOSTOS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E UTILITÁRIOS BÁSICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS QUE ACOMETERAM O MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE

Na qualidade de ordenador de despesas das Unidades afins, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Garrafão do Norte - PA, 22 de Agosto de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL